



## PROPOSTA N.º 22. Concessão de participações financeiras às Freguesias e Uniãoes de Freguesias.

Nos termos do consignado no artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, que são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas.

Atento o estatuído no n.º 1 do artigo 236.º do citado diploma, as freguesias e os municípios constituem duas das categorias de autarquias locais com consagração constitucional.

As freguesias, enquanto autarquias locais reconhecidas pela Lei Fundamental portuguesa, têm, pela sua natureza jurídica e fática, um papel significativo no quadro da administração pública, proporcionando e tornando possível o exercício da democracia de proximidade aos cidadãos.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este último diploma consagra no artigo 23.º do seu anexo I que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, procedendo a uma enumeração das atribuições legalmente cometidas, para o efeito.

A alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do citado diploma dispõe que em matéria de competências de apreciação e fiscalização compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Por sua vez, a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo dispõe que compete à câmara municipal apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta.

Em conformidade com os citados preceitos constitucionais e legais e no estrito respeito dos princípios que norteiam a actividade administrativa, concretamente o princípio da legalidade consagrado no artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro e à luz do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pode o Município de Barcelos conceder apoio financeiro às Freguesias e Uniãoes de Freguesias elencadas na listagem anexa à presente proposta.

Assim, em face do exposto e no uso das competências legalmente cometidas às autarquias locais, e em particular do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que Exma. Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:

- I - Aprovar submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e deliberação da concessão/atribuição das participações financeiras às Freguesias e Uniãoes de Freguesias enumeradas na listagem anexa à presente proposta, a qual faz parte integrante da mesma;
- II - Que após a aprovação da presente proposta, o pagamento das participações financeiras, seja precedido de inspeção realizada para o efeito, por trabalhadores habilitados do Município de Barcelos e apresentação de comprovativos da realização das despesas.

Barcelos, 13 de setembro de 2023.

*Reunião Ordinária 18/09/2023*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar*

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Mário Constantino Lopes*  
(Mário Constantino Lopes, Dr.)

FREGUESIA	DESCRIÇÃO DO SUBSÍDIO A ATRIBUIR	Valor
BALUGÃES	Pavimentação do Largo da Fonte da Cal	37 389,21
	Drenagem e pavimentação do Largo do Souto	28 293,05
CARAPEÇOS	Pavimentação da Rua Caminho de Santiago	72204,6
COSSOURADO	Pavimentação da Rua do Balteiro	26 436,40
	Pavimentação da travessa e Calçada do Forjão	26 370,68
FRAGOSO	Alargamento da Rua do souto	30 000,00
LIJÓ	Alargamento e Pavimentação da Rua das espojeiras	32 648,00
MANHENTE	Pavimentação da Rua do Rio	157 999,30
PALME	Aquisição de terreno para alargamento do campo de futebol	22 000,00
PERELHAL	Requalificação pavimento escola	12 500,00
RIO COVO SANTA EUGÉNIA	Subsidio requalificação cemitério	30 000,00
GALEGOS SANTA MARIA	Req. Rua da Cachadinha	6 582,60
	Req. Rua de Vessadas	13 257,42
GALEGOS SÃO MARTINHO	Parque infantil ATL	21 240,37
	Pavimentação da Rua das Eirinhas	7 860,96
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA	Requalificação dos balneários campo futebol	40 873,60
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL	Subsidio pavimentação da ligação Rua da Bouça / Rua do castelhão	33 698,04
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA	Pavimentação Rua do Refúgio	3 604,00
	Pavimentação da Rua da Senra	8 533,00
	Pavimentação da Rua da Longra	8 480,00
	Rua da Costa	18 020,00